



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - Cep. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 095 /2019

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 29/2019, modalidade Pregão Presencial nº. 23/2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:


Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na modalidade: o Registro de preços para aquisição eventual e parcelada de tintas e demais materiais necessários para pintura de prédios públicos pertencentes a Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária, Divisão de Assistência Social, Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Divisão de Obras e Serviços Urbanos e demais divisões/secretarias caso haja saldo remanescente, pelo período de 12 (doze) meses, deste Município a Favor da empresa:

VENCEDOR	VALOR R\$
E J RODRIGUES NICOLAU - TINTAS CNPJ: 29.165.166/0001-40.	R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o Contrato conforme edital, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Agosto de 2019.


Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

